



• Os temporais voltam a ser destaque nesta sexta-feira para todo o estado. Esta condição prevista se deve à evolução de uma frente fria sobre o Sul do Brasil que se associa à instabilidade.

Mín: 18° C em Curitiba
Máx: 29° C em Londrina

Fonte: Simepar
Fechamento desta edição: 11:00 horas
Faça sua assinatura pelo fone (43) 3232-2568. R\$ 30,00 por entrega em Sertãozinho e R\$ 50,00 nos demais municípios, pelos Correios (Edição Comercial - Consultar valores para o Diário Oficial).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019- EDITAL RESUMIDO - RETIFICADO I

O Município de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Sra. Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que RETIFICA o Edital de Licitação, na modalidade de Pregão, no tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade Prestação de serviços de implantação de rotinas de segurança e medicina do trabalho, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R\$ 52.550,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme descrito no Anexo I. O Edital fixa retificado devido a erros na atualização de salvamento dos arquivos no servidor de informática do Município. Assim, a data de credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação fica alterada para o dia 23 de abril de 2019 às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min ou solicitado pelo site: www.primeirode Maio.pr.gov.br

Primeiro de Maio/PR, 03 de abril de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

Pregão nº 11/2019 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: TRI-CAMPEÃO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de ração para animais caninos e felinos
VALOR: R\$ 12.612,50 (doze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 11/2019
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR
FISCAL DO CONTRATO: Francisco Manoel Oliveira da Silva
Public-use.
Primeiro de Maio, 03 de abril de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita

LEI Nº 713/2019

DA NOVA REDAÇÃO AOS ARTOS 2º E 5º DA LEI N. 026/97, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO; BEM COMO ESTABELECE OS SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES.

A Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 2º da Lei n. 026/1997, de 1º de outubro de 1997, passa a ter a seguinte redação:
Artigo 2º O Conselho do Turismo de Primeiro de Maio será composto por representantes indicados pelos seguintes órgãos ou instituições, na proporção de 1/3 do poder público, 1/3 da sociedade civil organizada e um 1/3 da iniciativa privada, com um membro e um suplente totalizando 30 membros:

- I - Representantes do Poder Público:
 - a) Secretário Municipal do Turismo, mais 01 (um) suplente indicado pelo executivo municipal;
 - b) 02 (dois) representantes do poder público municipal;
 - c) 02 (dois) representantes do Poder Legislativo, indicado pela Câmara Municipal de Vereadores;
 - d) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
 - e) 02 (dois) representantes da Segurança Pública;
- II - Representantes da sociedade civil organizada:
 - a) 02 (dois) representantes das Entidades Patronais;
 - b) 02 (dois) representantes das Entidades de Trabalhadores;
 - c) 02 (dois) da Associação Comercial;
 - d) 02 (dois) representantes sendo um do Rotary Club e um da maçonaria;
 - e) 02 (dois) representantes do segmento religioso;
 - f) - Representantes da iniciativa privada:
 - a) 02 (dois) representantes dos Estabelecimento de Crédito;
 - b) 02 (dois) representantes de Hotéis e similares;
 - c) 02 (dois) representantes sendo um dos feirantes e um dos artesãos;
 - d) 02 (dois) representantes ligados a eventos artísticos e turísticos;
 - e) 02 (dois) representantes dos eventos turísticos;

Artigo 2º O artigo 5º da Lei n. 026/1997, de 1º de outubro de 1997, com redação dada pela Lei n. 136/2003, de 18 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º: Compete ao Conselho Municipal de Turismo:

- a) Estimular investimentos públicos e privados na área do turismo visando estruturar o município com equipamentos e infra-estrutura necessária;
- b) Fazer o cadastramento de eventos turísticos no município;
- c) Captar, sediar e promover eventos;
- d) Decidir quanto a aplicação dos recursos e autorizar despesas do Fundo Municipal de Turismo;
- e) Administrar as receitas e despesas oriundas do Fundo Municipal do Turismo, promovendo o desenvolvimento e o cumprimento de suas finalidades;
- f) Executar o fundo Municipal do Turismo será efetuada em conjunto com a administração municipal e sua contabilidade centralizada;
- g) Opinar quanto ao mérito na aceitação de doações ou cessões de bens e imóveis;
- h) Elaborar o seu regimento interno;
- i) Apoiar a gestão descentralizada do Turismo, ao planejamento e posicionamento do mercado;
- j) Dinamizar ações na infra-estrutura turística;
- k) Organizar e administrar o comércio de produtos turísticos;
- l) Promover ações de qualificação profissional dos serviços e da produção associada;
- m) Apoiar e detectar o empreendedorismo;
- n) Oferecer informações seguras e completas com inovação tecnológica ao turista (Plano Marketing);
- o) Apoiar a Regionalização e as instâncias de governança do Turismo;
- p) Sensibilizar para que haja um trabalho harmonioso de parceria entre poder público, empresários, sociedade civil, agência de fomento, instituições de ensino, quanto melhor for o entendimento e o entrosamento entre os setores, maior será o aproveitamento dos recursos artísticos da cidade e região, e maior será as oportunidades de trabalho e renda para todos;
- q) Opinar e referendar planos e projetos elaborados pelo SEBRAE ou qualquer outro organismo, principalmente as propostas de Planejamento e Desenvolvimento Municipal do Turismo, de conformidade com a Metodologia do Ministério do Turismo;
- r) Apoiar e incentivar para que o município habilite-se no PRODETUR, e consiga o selo "Turismo, que é a marca registrada originando o PRODETUR+TURISMO, que qualifica e identifica as ações prioritárias, como indutoras do turismo lançado nas bases do "Plano Nacional de Turismo" 2018/2022.
- s) Incentivar ao Município cumprir todas as normas para manter e visar a sublevar de classificação no mapa do Turismo do Brasil;
- t) Apoiar as empresas que tenham correlação com as atividades turísticas e efetuem o cadastro no CADASTUR, especializada para fornecimento de acesso à internet com link dedicado em fibra óptica de 100MB para a UBS Central e Setor de atendimento do Hospital Municipal, no valor total de R\$ 4.796,00 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.
- Primeiro de Maio/PR, 03 de abril de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019

Ratifico a Dispensa nº 15/2019 com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações a favor da empresa LUCI TODERO MARTINS - INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 30.511.097/0001-68, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso à internet com link dedicado em fibra óptica de 100MB para a UBS Central e Setor de atendimento do Hospital Municipal, no valor total de R\$ 4.796,00 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Primeiro de Maio/PR, 03 de abril de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

PORTARIA Nº 4121/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E A VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 747/2019, DE 01/04/2019, R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a JULIANA DE SOUZA LIRA, matrícula nº 101665, portadora da cédula de identidade RG nº 29.291.146-4 SSP/PR, CPF nº 325.944.508-04, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias I, em Regime de Emprego Público, LIC, licença para tratamento de saúde, a contar de 25/03/2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de abril de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4122/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E A VISTA DO OFÍCIO 522/2019, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROTOCOLADO SOB Nº 638/2019, DE 27/03/2019, R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a partir de 01/04/2019, a Portaria nº 4040/2019, de 01/02/2019, que designou para a função de Diretor Escolar, atuando no Centro Municipal de Educação Infantil Professor Manoel Velasco, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, a servidora YEDA GUSMÃO, matrícula nº 401575, portadora da cédula de identidade RG nº 10.323.258-9 SSP/PR, CPF nº 063.645.379-01, ocupante do cargo de Professor A, referência salarial "A-01", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério - PCCVM.

Art. 2º - Tornar sem efeito a partir de 01/04/2019, a Portaria nº 4058/2019, de 14/02/2019, que designou para a função de Diretor Escolar, atuando na Escola Municipal Cecília Meireles - Educação Infantil e Ensino Fundamental, a servidora SUELI APARECIDA SIMONASSI VICENTINI DE JESUS, matrícula nº 400452, portadora da cédula de identidade RG nº 3.116.476-1 SSP/PR, CPF nº 858.514.429-72, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "C-32", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério - PCCVM.

Art. 3º - Tornar sem efeito a partir de 01/04/2019, a Portaria nº 4059/2019, de 14/02/2019, que suspendeu o estágio probatório da servidora YEDA GUSMÃO, matrícula nº 401662, portadora da cédula de identidade RG nº 10.323.258-9 SSP/PR, CPF nº 063.645.379-01, ocupante do cargo de Professor A, referência salarial "A-01", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério - PCCVM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de abril de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4123/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E A VISTA DO OFÍCIO Nº 51/2019, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROTOCOLADO SOB Nº 639/2019, DE 27/03/2019, R E S O L V E:

Art. 1º Designar para a função de Diretor Escolar, atuando no Centro Municipal de Educação Infantil Profes-

ALVORADA DO SUL

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Diretor e Jornalista Responsável Gêtúlio V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR
Sexta-Feira, 05 de Abril de 2019 • ANO XIX • Edição Nº. 1859 • R\$ 1,50

sor Manoel Velasco, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01/04/2019 até ulterior deliberação, a servidora SUELI APARECIDA SIMONASSI VICENTINI DE JESUS, matrícula nº 400452, portadora da cédula de identidade RG nº 3.116.476-1 SSP/PR, CPF nº 858.514.429-72, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "C-32", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério - PCCVM.

Art. 2º Em decorrência da designação constante no artigo anterior e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá a gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre o salário base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de abril de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4125/2019

DISPÕE: Sobre a designação de Servidor para função de Coordenador Escolar, de conformidade com os artigos 32 e 34, da Lei Nº. 135/2003, de 18 de dezembro de 2003.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, À VISTA DO OFÍCIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 50/2019, PROTOCOLADO SOB Nº 640/2019, DE 27/03/2019, R E S O L V E:

Art. 1º Designar para a função de Coordenador Escolar, atuando na Escola Municipal Cecília Meireles - Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 01/04/2019, até ulterior deliberação a servidora ANGELA MARIA MALAGUTI JOSÉ, matrícula nº 401157, portadora da cédula de identidade RG nº 5.671.876-1 SSP/PR, nº 985.208.909-97, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "C-19", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério - PCCVM.

Art. 2º Em decorrência da designação constante no artigo anterior e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá a gratificação de função de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de abril de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4125/2019

DISPÕE: Sobre a designação de Servidor para função de Coordenador Escolar, de conformidade com os artigos 32 e 34, da Lei Nº. 135/2003, de 18 de dezembro de 2003.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, À VISTA DO OFÍCIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 50/2019, PROTOCOLADO SOB Nº 640/2019, DE 27/03/2019, R E S O L V E:

Art. 1º Designar para a função de Coordenador Escolar, atuando na Escola Municipal Cecília Meireles - Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 01/04/2019, até ulterior deliberação a servidora ANGELA MARIA MALAGUTI JOSÉ, matrícula nº 401341, portadora da cédula de identidade RG nº 5.671.876-1 SSP/PR, nº 985.208.909-97, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "C-07", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério - PCCVM.

Art. 2º Em decorrência da designação constante no artigo anterior e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá a gratificação de função de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de abril de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4127/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO:

Art. 1º Suspender 15 dias das férias regulamentares referente ao período de 12/02/2018 a 11/02/2018, do servidor Doriedson Feltrin, matrícula 041442, a contar de 02/04/2019.

Art. 2º As férias serão gozadas em data posterior a serem remarçadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de abril de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 - Edital nº 002/2016

A Prefeita de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 002/2016, de 22 de junho de 2016, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados especificados abaixo, para que compareçam em 08/04/2019 até 12/04/2019 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, para dar início ao processo de admissão, munido de documentos de identidade original, ou qualquer documento oficial para identificação. Os candidatos deverão fazer a retirada da lista de documentos necessários para admissão, bem como realizar o agendamento dos horários dos exames.

Os aprovados e convocados neste Edital, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico.

Os aprovados e convocados neste Edital, deverão comparecer na LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, localizado à Rua Dr. Gervásio de Moraes, nº 638 - Centro - Sertãozinho, (43) 3232-1351, no dia 11/04/2019, das 13hs às 17hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43) 3235-2033, no dia 08/04/2019, das 07hs às 10hs, munidos de carteira de identidade para realização de exame clínico e exame de audiometria.

Os aprovados e convocados dos cargos de Advogado, Psicólogo e Professor, deverão comparecer na POLICLÍNICA, localizado à Rua Dez, 461 - Centro - Primeiro de Maio, (43)